

DELIBERAÇÃO CGAI Nº 012/2024

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA DECISÃO

Origem: Portal da Transparência - 2º Recurso do PAI nº 2024008470116000537
Data de Protocolo: 19/07/2024
Data do 1º Recurso: 13/08/2024
Data do 2º Recurso: 19/08/2024
Órgão: Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

A Controladoria Geral do Município (CGM) vem através deste documento dar ciência ao solicitante quanto ao 2º recurso do pedido de acesso à informação nº 2024008470116000537, direcionado à Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de acordo com as atribuições previstas no **artigo 24** do Regimento Interno (Resolução nº 001, de 19 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Município no dia 20 de agosto de 2015), transcrito abaixo e que prevê:

Art. 24 - Na hipótese de o órgão sanar o pedido de acesso à informação no prazo recursal, fica a CGM autorizada a dar ciência ao requerente através do sistema do Portal da Transparência.

Histórico

O requerente, em 19 de julho de 2024, protocolou o seguinte requerimento:

“Solicito informação sobre estágio e aprendizagem na prefeitura, secretarias, órgãos e autarquias do município. Pois existe a cartilha do Setor de Estágio não tira dúvidas sobre algumas questões. As informações sobre estágio não são claras, segundo fontes, a CTTU mantém acordo com a "Universidade Patativa do Assaré", a Emlurb e a Urb recebem currículos pessoalmente e disponibilizam estágio diretamente com instituições de ensino, a Prefeitura disponibiliza um e-mail para recrutamento, mas é diferente dos processos para Sec. de Educação e da Sec. de Saúde, e todas citadas acima (menos a CTTU) não especificam que cursos precisam de vínculo, instituição parceira e requisitos para disponibilizar estágio.

1 - A prefeitura junto com órgãos e autarquias do município possuem projetos de Aprendizagem (Jovem aprendiz, Menor Aprendiz)? Se sim:

a - Qual o quantitativo destes por cada órgão?

b - Quais as são as instituições parceiras de aprendizagem?

c - Como funciona o processo de recrutamento e seleção?

d - Existe algum processo em aberto, ou há previsão?

2 - Quantos estagiários estão atuando na prefeitura, secretarias e em órgãos/autarquias do município?

a - Favor, indicar o quantitativo de estagiários, curso, nível do curso (médio, técnico, superior) e valor da bolsa por cada instituição.

3 - Como funciona o processo de recrutamento e seleção para estágio na prefeitura, órgãos e autarquias?

a - Há divulgação de vagas, parcerias com instituições ou o processo se dá por indicação?

4 - Quais instituições públicas municipais, incluindo a prefeitura, secretarias, órgãos e autarquias oferecem vagas de estágio?

a - Especificar para cada ente: curso, nível de curso, como o processo é realizado, instituição parceira e frequência/quantidade de contratações por ano.

5 - Há alguma seleção em andamento ou previsão de seleção para estagiários em algum órgão, instituição ou autarquia municipal? Se sim:

a - Quais os cursos ou nível de cursos, requisitos, vagas e valor da bolsa..”(Sic)

No dia 13 de agosto de 2024, a Autoridade de Transparência Passiva da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital inseriu, em anexo, a seguinte resposta:

“Boa tarde, Recife, 24 de julho de 2024 Venho por meio deste responder a alguns questionamentos identificados através do anexo 3181116, pois devido a alguns erros de grafia, não foram possíveis identificar todas as perguntas por completo. Atualmente a Unidade de Estágio Corporativo possui um contrato único com a empresa Universidade Patativa do Assaré, a qual é a responsável por produzir os contratos de estágio. Porém, cada órgão e Secretaria direta da prefeitura tem total liberdade para gerir os processos de seleção e entrevistas de estágio, da forma que melhor lhe atenderem. Sendo assim, o interessado em participar de um processo seletivo deve pesquisar em cada órgão da Prefeitura, individualmente, se há disponibilidade de vagas ou se está sendo realizado o processo seletivo. Fora isso, ele também pode enviar e-mail com seu currículo para a unidade de estágio, e caso o órgão que está realizando processo seletivo solicite alguns currículos, os mesmos serão enviados conforme a necessidade. Já sobre as instituições indiretas como CTTU, URB e EMLURB, não possuem vagas de estágios geridas pela Unidade de Estágio da Prefeitura. No mais, de acordo com a lei de estágio é necessário que todo estagiário esteja matriculado em uma instituição de nível médio, técnico ou superior para realizar estágio. A bolsa de estágio atual oferecida pela prefeitura do Recife é de R\$ 477,00 para nível médio e R\$ 777,00 para nível superior de qualquer curso. Sendo os principais administração, direito, ciências humanas e tecnologias. Para demais informações e esclarecimentos, favor entrar em contato com a Unidade de Estágio Corporativo de segunda à sexta-feira, das 8 às 17h. Atenciosamente.”(Sic)

No dia 13 de agosto de 2024, o requerente, em grau de 1º recurso, fez a seguinte solicitação:

“Prezados (as), as questões não foram respondidas corretamente, foram rasas e não supriram as informações solicitadas. Favor reconsiderar novamente as questões solicitadas. Sabemos que a ideia do pedido de acesso a informação é justamente para informar sobre dados que não são divulgados de maneira acessível, então peço que informem corretamente, pois solicitei este pedido justamente porque não entendi como funciona buscando nos órgãos citados.

- Não foi respondida a questão que se trata de aprendizagem (jovem aprendiz / menor aprendiz);*
- Não foi informado o quantitativo de estagiários em cada órgão;*
- A questão 3 não foi respondida corretamente. Só foi citada do órgão Universidade Patativa do Assaré, porém, sem explicar como funcionam em outras secretarias, bem como buscar informações sobre estágios em outros locais;*
- Não foram respondidos os cursos que precisam de vínculo para estágio, nem como o nível de ensino do curso e dados como benefícios, requisitos e etc;*
- Não foi informado se há indicação.*

Segue em anexo novamente as questões solicitadas com formatação simples para evitar dívidas: Solicito informações sobre estágio e aprendizagem na prefeitura, secretarias, órgãos e autarquias do município. Pois existe a cartilha do Setor de Estágio não tira dúvidas sobre algumas questões. As informações sobre estágio não são claras, segundo fontes, a CTTU mantém acordo com a "Universidade Patativa do Assaré", a Emlurb e a Urb recebem currículos pessoalmente e disponibilizam estágio diretamente com instituições de ensino, a Prefeitura disponibiliza um e-mail para recrutamento, mas diferente dos processos para Sec. de Educação e da Sec. de Saúde, e todas citadas acima (menos a CTTU) não especificam que cursos precisam de vínculo, instituição parceira e requisitos para disponibilizar estágio.

1 - A prefeitura junto com órgãos e autarquias do município possuem projetos de Aprendizagem (Jovem aprendiz, Menor Aprendiz)? Se sim:

- a - Qual o quantitativo destes por cada órgão?*
- b - Quais são as instituições parceiras de aprendizagem?*
- c - Como funciona o processo de recrutamento e seleção?*
- d - Existe algum processo em aberto, ou há previsão?*

2 - Quantos estagiários estão atuando na prefeitura, secretarias e em órgãos/autarquias do município?

- a - Favor, indicar o quantitativo de estagiários, curso, nível do curso (médio, técnico, superior) e valor da bolsa por cada instituição.*

3 - Como funciona o processo de recrutamento e seleção para estágio na prefeitura, órgãos e autarquias?

a - Há divulgação de vagas, parcerias com instituições ou o processo se dá por indicação?

4 - Quais instituições públicas municipais, incluindo a prefeitura, secretarias, órgãos e autarquias oferecem vagas de estágio?

a - Especificar para cada ente: curso, nível de curso, como o processo é realizado, instituição parceira e frequência/quantidade de contratações por ano.

5 - Há alguma seleção em andamento ou previsão de seleção para estagiários em algum órgão, instituição ou autarquia municipal? Se sim:

a - Quais os cursos ou nível de cursos, requisitos, vagas e valor da bolsa..” (Sic)

Como resposta ao primeiro recurso, no dia 19 de agosto de 2024, a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital informou:

“Boa tarde, Recife, 19 de agosto de 2024 Seguem as respostas referentes ao questionamento da ouvidoria: 1- Não possuímos acesso a essa informação, uma vez que a Unidade de Estágio Corporativo trata único e exclusivamente de estágio. 2- Segue em anexo uma planilha com as informações referentes ao quantitativos. O valor da bolsa de estágio em todo e qualquer Órgão/Secretaria da Prefeitura do Recife é de R\$ 477 para nível médio e R\$ 777 para nível superior, independente do curso e da instituição. 3- A maioria dos processos seletivos é feita através de análise curricular e entrevistas individuais. Porém, conforme já respondido anteriormente, cada Secretaria/ Órgão tem independência para realizar o processo seletivo da forma que desejar, sem que haja o envolvimento da Unidade de Estágio durante o processo. 4- As instituições e órgãos da Prefeitura do Recife possuem atualmente um quantitativo de 3.556 estagiários ativos, somando nível médio e superior. A quantidade total de contratações no último ano chegou a 6.800 e as demais informações solicitadas estão na tabela em anexo. Sobre os demais órgãos que não estão contemplados no contrato de estágio regido pela Prefeitura do Recife, não temos registro da informação. 5- Conforme já respondido anteriormente, cada Secretaria/ Órgão tem independência para realizar o processo seletivo da forma que desejar, sem que haja o envolvimento da Unidade de Estágio durante o processo. Portanto, não há registro da informação. Atenciosamente, ” **(Grifo nosso)**

No 19 de agosto de 2024, o requerente entrou com um recurso em segunda instância, alegando o seguinte:

“Prezados (as), era exatamente os dados que eu procurava, porém o arquivo está corrompido pois foi convertido em pdf. Poderiam reenviar novamente o arquivo com a lista em formato de planilha Excel ou Planilhas Google? Grato. ” (Sic)

É o que importa relatar.

Análise da Admissibilidade do Recurso:

O recurso foi interposto dentro do prazo legal de 10 dias contados do primeiro dia útil após a ciência da decisão (Lei n.º 17.866, de 15 de maio de 2013, art. 14), sendo, dessa forma, tempestivo. O recorrente utilizou-se do recurso conferido pelo artigo 15 do Decreto n.º 28.527, de 16 de janeiro de 2015, não havendo supressão de instância.

Decisão:

O representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital enviou a resposta, na qual informou o link onde as informações estão disponibilizadas, não havendo, portanto, o que se discutir no âmbito deste Comitê.

Dessa forma, caso sinta a necessidade de mais dados, a orientação é que o solicitante realize um NOVO pedido com a informação desejada.

Providências

Dê-se ciência ao requerente e à Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do Portal da Transparência.

Rodrigo Brayner Dhalia

Membro representante da CGM/ Presidente do CGAI